

PORTARIA Nº 040/2019, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

*Suspende o expediente na Escrivania de Paz do
Distrito do Boa Vista de 4 a 7/6/2019*

**A DRA. KAREN FRANCIS SCHUBERT REIMER, JUÍZA DE DIREITO
E DIRETORA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE JOINVILLE**, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Exmo. Juiz-Corregedor Marco Augusto Ghisi Machado nos autos nº 0001792-62.2018.8.24.0600, que designou o período de 4 a 7 de junho de 2019 para a realização dos trabalhos de transmissão do acervo da Escrivania de Paz do Boa Vista da Comarca de Joinville para o novo interino;

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, nos termos do art. 94-A, do CNCJ, o expediente externo da Escrivania de Paz do Distrito do Boa Vista no período de 4 a 7 de junho de 2019.

Art. 2º Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Joinville, 3 de junho de 2019.

KAREN FRANCIS SCHUBERT REIMER
Juíza de Direito Diretora do Foro Central

